



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº **255**/2020.

EMENTA: INSTITUI O DIA DO TRILHEIRO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Trilheiro no município de Campina Grande, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Felix Araujo”.

Campina Grande PB, 02 de Outubro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 255 - 2020 - INSTITUI O DIA DO TRILHEIRO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do município de Campina Grande o **Dia do Trilheiro** a ser comemorado no dia 24 de setembro.

A data tem como objetivo de homenagear as pessoas e organizações que promovem atividades de motociclismo; estimular as atividades promovidas pelos grupos e organizações de trilheiros; e ainda, promover a educação ambiental.

Diante da importância destas atividades, que apresento este Projeto de Lei e conto com o apoio de meus nobres pares para aprovação do mesmo.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB